

Ministério da Educação Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Conselho Ensino, Pesquisa e Extensão

OFÍCIO Nº 046/2019/CONSEPE/UFVJM

Diamantina, 09 de julho de 2019.

À Senhora Leida Calegário de Oliveira Pró-reitora de Graduação — UFVJM Pró-reitoria de Graduação — UFVJM Diamantina — MG

Assunto: Encaminha despacho de deferimento ad referendum de matrícula de discente no campus Janaúba

Senhora Pró-reitora,

De ordem do magnífico Reitor, Gilciano Saraiva Rodrigues, encaminho o despacho que defere, ad referendum do Consepe, a solicitação de matrícula do discente Lucas Magalhães Rodrigues no Curso de Ciência e Tecnologia — campus Janaúba, em resposta ao Memorando nº 316/2019 — PROGRAD/UFVJM.

"Aprovo ad referendum do CONSEPE pelos motivos apresentados pela PROGRAD. Dtna, 09/07/19. Gilciano Saraiva Nogueira."

Segue em anexo a cópia do despacho.

Atenciosamente,

CAMILA SANCHES SILVA

Assistente em Administração

Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior – UFVJM

109/07/4019 Plavic Spoucida

Campus JK – Rodovia MGT 367 – km 583, nº 5000 – Alto da Jacuba – Diamantina/MG – CEP: 39.100-000 – Brasil PABX: (38) 3532-1200 e (38) 3532-6800 – Ramais: 8014/8015/8017 E-mail: sec.conselhos@ufvjm.edu.br – Sítio Eletrônico: www.ufvjm.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI **DIAMANTINA - MINAS GERAIS** PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



RELATÓRIO

Tendo em vista Requerimento protocolado na Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, no dia 25/06/2019, pelo candidato Lucas Magalhães Rodrigues, no qual solicita ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, análise da possibilidade de matricular no curso de Ciência e Tecnologia do cumpus de Janaúba e, conforme despacho da Pró-reitora de Graduação, a DMAA - Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico presta as seguintes informações:

- 1. O candidato Lucas Magalhães Rodrigues participou do Processo Seletivo SISU referente ao 2º semestre de 2019, regido pelo Edital nº 17/2019-PROGRAD/UFVJM, sendo aprovado na 1º chamada, na 71ª colocação do grupo Ampla Concorrência, para o curso de Ciência e Tecnologia do campus de Diamantina.
- 2. O candidato realizou a sua pré-matrícula para o curso de Ciência e Tecnologia, no dia 17 de junho de 2019, estando ciente de que a efetivação da matrícula está condicionada à realização da confirmação dessa matrícula, conforme data prevista no cronograma do processo.
- 3. Cabe ressaltar que a mudança de campus para curso de graduação com habilitação idêntica deve ocorrer por meio de processo seletivo próprio, regulamentado pelo Art. 15 da Resolução nº 11/2019-CONSEPE, transcrito abaixo:
 - Art. 15. A transferência entre Campi e/ou permuta permite ao discente regularmente matriculado na UFVJM, a mudança de Campus para cursos de graduação com habilitação idêntica, mesmo que possuam projetos pedagógicos distintos, da própria Instituição.
 - §1º A transferência entre Campi para cursos de graduação com habilitação idêntica dar-se-á por meio de processos seletivos, regulamentados por edital específico, a cada semestre, e divulgados.

É o relatório.

Diamantina, 25 de junho de 2019.

Lopes de Souza Assistente em Administração DMAA/DRCA

REQUERIMENTO

Ao Professor Gilciano Saraiva Nogueira Presidente do CONSEPE/UFVJM

Lucas Magalhães Rodrigues, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Padre Alfonso Muer, 115, Sagrada Família, em Januária/MG (cópia anexa) RG: MG 21.161.417, CPF. Nº 103.693.556-60, pré-matriculado no curso de Ciência e Tecnologia — Campus JK —Diamantina, vem requer análise da possibilidade de vincular as disciplinas no mesmo curso no Campus—Janaúba, tendo em vista residir na cidade de Januária, há aproximadamente 170 km da sede do Campus Janaúba. Justifica a solicitação acima em razão do equívoco na escolha da opção de Campus, bem como pela base do curso ser comum em todos os Campi da UFVJM.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Diamantina, 17 de junho de 2019.

Lucas Magalhães Rodrigues

Curso de Ciência de Tecnologia.

Sérgio Bispo Rodvigue

Representante legal

Macan 1° 600 MM 25/06/19 Solvanor DRCA/Proora

This Aprocolo

analise, pereces

analise, pereces

analise, pereces

analise, pereces

analise, pereces

analise

analise

Arabacharan

D

UFVJM	CANDIDATOS EGF	DOCUMENTAÇÃO PEND RESSOS DE ESCOLA PÚBLICA	ENTE F AMPI A CONCORDÊNCIA
Nome:	_		L ANNI DA CONCORREIGEA
	材ら <i>か戸6AJH内代</i> Identidade:	RODRIGUES.	
	21.161 417	CPF: 103 B	92 10-0 64
	* ;	a 17107119 o(s) seguinte(s) documen	
Histórico	Escolar,		
☐ Certifica	ado de Conclusão do Ensino SiSU/MEC 🗌 Sasi 🔲 LEC 🗍	Médio, conforme as exigências do Edital EaD.	nºdo Processo Seletivo
☐ Carteira	de Identidade (ou outro docur	nento que a substitua, conforme previsto no	edital do processo seletivo)
•	vante da última votação (ou ce		
☐ CPF,			
☐ Docume	nto militar (ou outro documen	to que a substitua, conforme previsto no edi	tal do processo seletivo)
	•	(para fins de expedição de diploma).	
Estou ciente	de que, em caso de não apres	entação dessa documentação no prazo previ	isto, perderei o direito à vaga.
Data:	17,06,19	Assinatura do candidato	Assinatura do Servidor

Via do Candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI DIAMANTINA MG

http://prograd.ufvjm.edu.br prograd@ufvim.edu.br



RECEBI 1º VIA

Memorando nº 316/2019 – PROGRAD/UFVJM

Diamantina, 26 de junho de 2019

A Sua Magnificência, o Senhor

Prof. Gilciano Saraiva Nogueira

Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - Consepe/UFVJM

Assunto: encaminha solicitação de matrícula no curso de Ciência e Tecnologia - campus Janaúba. Requerente: Lucas Magalhães Rodrigues

Magnifico Reitor,

cumprimentá-lo cordialmente, encaminho. solicitação de matrícula no curso de Ciência e Tecnologia do campus de Janaúba, requerido pelo candidato Lucas Magalhães Rodrigues, inscrito no processo seletivo SiSU, 2019/2, bem como parecer da Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico da Pró-Reitoria de Graduação -Prograd da UFVJM.

Esclareço que o candidato, de forma equivocada, inscreveu-se para concorrer, tendo sido selecionado, a uma vaga do curso de Ciência e Tecnologia do campus de Diamantina. Entretanto, o seu interesse é pelo curso de Ciência e Tecnologia do campus de Janaúba. Não havendo possibilidade de atendimento à demanda pela Prograd, com base no esfabelecido pelo Edital do certame, encaminhamos para apreciação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe). Solicitamos que, na possibilidade de existência de vaga não ocupada ao final do processo, seja Aprovo od refendui do consept 09/07/2019 concedida a matrícula ao requerente.

Respeitosamente,

da Calegário de Oliveira Pró-Reitora de Graduação/UFVJM

Campus JK: Rodovia MGT 367 - km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba / CEP: 39.100-000 - Diamantina-MG-Brasil / PABX: (38) 3532-1200



Ministério da Educação Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Conselho Ensino, Pesquisa e Extensão

OFÍCIO № 046/2019/CONSEPE/UFVJM

Diamantina, 09 de julho de 2019.

À Senhora Leida Calegário de Oliveira Pró-reitora de Graduação — UFVJM Pró-reitoria de Graduação — UFVJM Diamantina — MG

Assunto: Encaminha despacho de deferimento ad referendum de matrícula de discente no campus Janaúba

Senhora Pró-reitora,

De ordem do magnífico Reitor, Gilciano Saraiva Rodrigues, encaminho o despacho que defere, *ad referendum* do Consepe, a solicitação de matrícula do discente Lucas Magalhães Rodrigues no Curso de Ciência e Tecnologia — *campus* Janaúba, em resposta ao Memorando nº 316/2019 — PROGRAD/UFVJM.

"Aprovo ad referendum do CONSEPE pelos motivos apresentados pela PROGRAD. Dtna, 09/07/19. Gilciano Saraiva Nogueira."

Segue em anexo a cópia do despacho.

Atenciosamente,

CAMILA SANCHES SILVA

Assistente em Administração

Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior – UFVJM

CAOSIOTIANS
Planic Aporcida



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI **DIAMANTINA - MINAS GERAIS** PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



RELATÓRIO

Tendo em vista Requerimento protocolado na Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, no dia 25/06/2019, pelo candidato Lucas Magalhães Rodrigues, no qual solicita ao Conselho de Ensino. Pesquisa e Extensão, análise da possibilidade de matricular no curso de Ciência e Tecnologia do campus de Janaúba e, conforme despacho da Pró-reitora de Graduação, a DMAA - Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico presta as seguintes informações:

- 1. O candidato Lucas Magalhães Rodrigues participou do Processo Seletivo SISU referente ao 2º semestre de 2019, regido pelo Edital nº 17/2019-PROGRAD/UFVJM, sendo aprovado na 1º chamada, na 71ª colocação do grupo Ampla Concorrência, para o curso de Ciência e Tecnologia do campus de Diamantina.
- 2. O candidato realizou a sua pré-matrícula para o curso de Ciência e Tecnologia, no dia 17 de junho de 2019, estando ciente de que a efetivação da matrícula está condicionada à realização da confirmação dessa matrícula, conforme data prevista no cronograma do processo.
- 3. Cabe ressaltar que a mudança de campus para curso de graduação com habilitação idêntica deve ocorrer por meio de processo seletivo próprio, regulamentado pelo Art. 15 da Resolução nº 11/2019-CONSEPE, transcrito abaixo:
 - Art. 15. A transferência entre Campi e/ou permuta permite ao discente regularmente matriculado na UFVJM, a mudança de Campus para cursos de graduação com habilitação idêntica, mesmo que possuam projetos pedagógicos distintos, da própria Instituição.
 - \$1° A transferência entre Campi para cursos de graduação com habilitação idêntica dar-se-á por meio de processos seletivos, regulamentados por edital específico, a cada semestre, e divulgados.

É o relatório.

Diamantina, 25 de junho de 2019.

Lopes de Souza Assistente em Administração DMAA/DRCA

REQUERIMENTO

Ao Professor Gilciano Saraiva Nogueira Presidente do CONSEPE/UFVJM

Lucas Magalhães Rodrigues, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Padre Alfonso Muer, 115, Sagrada Família, em Januária/MG (cópia anexa) RG: MG 21.161.417, CPF. Nº 103.693.556-60, pré-matriculado no curso de Ciência e Tecnologia — Campus JK —Diamantina, vem requer análise da possibilidade de vincular as disciplinas no mesmo curso no Campus—Janaúba, tendo em vista residir na cidade de Januária, há aproximadamente 170 km da sede do Campus Janaúba. Justifica a solicitação acima em razão do equívoco na escolha da opção de Campus, bem como pela base do curso ser comum em todos os Campi da UFVJM.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Diamantina, 17 de junho de 2019.

nucas Magalhães Rodrigues
Lucas Magalhães Rodrigues

Curso de Ciência de Tecnologia.

Sérgio Bispo Rouvigue

Representante legal

MACOUNT' NO MAG 25/06/19 Showardow DRCA/Program

Thur Aparcol

analise, porecei enstrumentalização do processo polo fratalização







08.05.19 -

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

SERGIO BISPO RODRIGUES R PADRE ALFONSO MUIER 115 SAGRADA FAMILIA - JANUARIA - MG 39480-000

2575

	<u> </u>	•	
UFVJM	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE CANDIDATOS EGRESSOS DE ESCOLA PÚBLICA E AMPLA CONCORRÊNCIA		
Nome:			
	MS MAGALHARS	RODRIGHES	
	Identidade:	CPF:	
M6	21.161 417	103 693 556-60	
Estou ciento	e que devo apresentar até o dia	a 17107119 o(s) seguinte(s) documento(s):	
☐ Histórico	o Escolar,		
☐ Certifica	ado de Conclusão do Ensino SiSU/MEC Sasi LEC E	Médio, conforme as exigências do Edital nºdo Processo Seletiv	'o

☐ Carteira de Identidade (ou outro documento que a substitua, conforme previsto no edital do processo seletivo),

Documento militar (ou outro documento que a substitua, conforme previsto no edital do processo seletivo),

Estou ciente de que, em caso de não apresentação dessa documentação no prazo previsto, perderei o direito à vaga.

Assinatura do candidato

Assinatura do Servidor

Via do Candidato

Comprovante da última votação (ou certidão de quitação eleitoral),

🔀 Certidão de nascimento ou casamento (para fins de expedição de diploma).

☐ CPF,

Data: 17 06 119

COMPLEMENTAÇÃO DE REQUERIMENTO

Januária, 18 de junho de 2019.

Ao Professor Gilciano Saraiva Nogueira

Presidente do CONSEPE/UFVJM

Eu, Lucas Magalhães Rodrigues, CPF. Nº 103.693.556-60, brasileiro. residente e domiciliado na Rua Padre Alfonso Muer, Nº 115, Sagrada Familia, em Januária/MG, CEP 39.480-000, telefone (38) 3621 4273, email sbtengo@yahoo.com.br, neste ato, representado pelo Sr. Sérgio Bispo Rodrigues, CPF. 727.579.306-72, vem, respeitosamente, por meio deste. complementar requerimento protocolado DAA/DEN/PROGRAD/UFVJM no dia 17.06.2019, acrescentando-lhe dois artigos da Lei 8.069/90 do Estatuto da Criança e do Adolescente o qual assegura aceso à escola pública e gratuita proximo de sua residencia (art. 53, incise V), bem como o artigo 25 no seu parágrafo único que diz "Parágrafo único. Entende-se por familia extensa ou ampliada aquela que se estende para além da unidade pais e filhos ou da unidade do casal, formada por parentes próximos com os quais a criança ou adolescente convive e mantém vinculos de afinidade e afetividade. (Incluido pela Lei nº 12.010, de 2009)". Afirmo que residem na cidade de Janaúba uma lía e sobrinhas do pré-matriculado com vinculo de afinidade e afetividade.

> Nestes termos, pede deferimento

Sérgio Bispo Rodrigues Répresentante legal



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI DIAMANTINA MG

http://prograd.ufvjm.edu.br prograd@ufvim.edu.br



RECEBI 1º VIA

Memorando nº 316/2019 – PROGRAD/UFVJM

Diamantina, 26 de junho de 2019

A Sua Magnificência, o Senhor Prof. Gilciano Saraiva Nogueira Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - Consepe/UFVJM

Assunto: encaminha solicitação de matrícula no curso de Ciência e Tecnologia - campus Janaúba. Requerente: Lucas Magalhães Rodrigues

Magnifico Reitor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho, solicitação de matrícula no curso de Ciência e Tecnologia do campus de Janaúba, requerido pelo candidato Lucas Magalhães Rodrigues, inscrito no processo seletivo SiSU, 2019/2, bem como parecer da Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico da Pró-Reitoria de Graduação -Prograd da UFVJM.

Esclareço que o candidato, de forma equivocada, inscreveu-se para concorrer, tendo sido selecionado, a uma vaga do curso de Ciência e Tecnologia do campus de Diamantina. Entretanto, o seu interesse é pelo curso de Ciência e Tecnologia do campus de Janaúba. Não havendo possibilidade de atendimento à demanda pela Prograd, com base no estabelecido pelo Edital do certame, encaminhamos para apreciação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe). Solicitamos que, na possibilidade de existência de vaga não ocupada ao final do processo, seja Aprovo od refendui do CONSEPEN 09/07/2019 concedida a matrícula ao requerente.

Respeitosamente,

da Calegário de Oliveira Pró-Reitora de Graduação/UFVJM

Campus JK: Rodovia MGT 367 - km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba / CEP: 39.100-000 - Diamantina-MG-Brasil / PABX: (38) 3532-1200